



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 06 / 2026
EAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2383 DE 18 DE MAIO DE 2026

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2358 de 04 de FEVEREIRO de 2026

A Prefeita Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2358 de 04 de fevereiro 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 614.813,24 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.001.12.365.20.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
2.540.000.1070.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	106.546,16
2.543.000.0000.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.739,41
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.929,69
02.006.002.8.244.5.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - - Contratacao por Tempo Determinado		
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	17.929,69
02.004.001.12.361.13.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.553.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	9.147,06
2.576.001.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de	45.221,80
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.600.000.3110.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.803,27
2.600.000.3130.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	73.339,86
2.621.000.3210.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.873,21
02.005.001.10.303.9.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	46.517,53
02.004.001.12.306.14.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.552.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	698,51
02.008.001.15.451.29.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.708.000.0000.000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	14.169,92
2.750.000.0000.000	(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.594,72
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
2.600.000.3130.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	234.302,41

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.540.000.1070.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	106.546,16
2.543.000.0000.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.739,41
2.552.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	698,51
2.553.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	9.147,06
2.576.001.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de	45.221,80
2.600.000.3110.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.803,27
2.600.000.3130.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	307.642,27
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	46.517,53
2.621.000.3210.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.873,21
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.929,69
2.708.000.0000.000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	14.169,92
2.750.000.0000.000	(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.594,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 06 / 2026

LEIA SE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 596.883,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.004.001.12.365.20.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
2.540.000.1070.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	106.546,16
2.543.000.0000.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.739,41
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.929,69
02.004.001.12.361.13.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.553.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	9.147,06
2.576.001.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de	45.221,80
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.600.000.3110.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.803,27
2.600.000.3130.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	73.339,86
2.621.000.3210.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.873,21
02.005.001.10.303.9.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	46.517,53
02.004.001.12.306.14.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.552.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	698,51
02.008.001.15.451.29.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.708.000.0000.000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	14.169,92
2.750.000.0000.000	(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.594,72
02.005.001.10.301.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		
2.600.000.3130.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	234.302,41

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.540.000.1070.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	106.546,16
2.543.000.0000.000	(SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	27.739,41
2.552.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	698,51
2.553.000.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	9.147,06
2.576.001.0000.000	(SF) - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de	45.221,80
2.600.000.3110.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.803,27
2.600.000.3130.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	307.642,27
2.621.000.0000.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	46.517,53
2.621.000.3210.000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.873,21
2.660.000.0000.000	(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.929,69
2.708.000.0000.000	(SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	14.169,92
2.750.000.0000.000	(SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.594,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo aos efeitos de 04 de fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de maio de 2026


Alexandra Maria de oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL